



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 064/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ADELAIDE MATEUS PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 0521/2011 em data de 15.02.2011.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a Servidora **ADELAIDE MATEUS PINTO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.411.629-0 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 918.870.389-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 572/1991, de 13 de dezembro de 1991, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de fevereiro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

